

Mestrado em Direito e Economia do Mar

DIREITO DOS SEGUROS

Ficha de Unidade Curricular

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenador: Professor Doutor José João Abrantes

Regente: Professora Doutora Margarida Lima Rego

Ano letivo: 2018/2019

Cursos: 2.º Ciclo: Mestrado em Direito e Mercados Financeiros

2.º Ciclo: Mestrado em Direito e Economia do Mar

Semestre: 1.º

ECTS: 4

Horas de contacto: 2 horas semanais

Contacto: margarida.rego@fd.unl.pt

2 – OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR

O principal objetivo desta unidade curricular é familiarizar os estudantes com as noções fundamentais e os regimes aplicáveis ao contrato de seguro, permitindo a aplicação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos na licenciatura nas disciplinas de Direito Privado.

Os estudantes aprenderão a manusear os instrumentos jurídicos ao seu dispor e, em geral, desenvolverão a sua capacidade de argumentação jurídica e de resolução de problemas práticos. Privilegiar-se-á o desenvolvimento de competências de resolução de problemas práticos e o contacto direto com o mercado e o regulador.

3 – PROGRAMA

1. Origem. A importância económica e social dos seguros. A indústria seguradora: noções fundamentais.
2. Direitos fundamentais e seguros. Em especial, a discussão sobre a incidência do princípio da igualdade nas relações entre os seguradores e os seus clientes ou potenciais clientes.
3. O contrato de seguro: conteúdo típico. Natureza jurídica. Situações jurídicas decorrentes de uma relação de seguro e seus titulares. Principais classificações. Seguros obrigatórios e seguros facultativos. A *summa divisio* entre os seguros marítimos e os seguros terrestres. Pressupostos/ elementos essenciais de um contrato de seguro: o risco e o interesse.
4. Deveres de informação das partes. Deveres de informação e de esclarecimento da seguradora. O tomador e a declaração inicial do risco. Suas alterações na vigência do contrato.
5. Formação e produção de efeitos. Massificação e virtualização das relações contratuais: cláusulas contratuais gerais, contratação à distância e comércio eletrónico. Interpretação. Composição habitual de uma apólice. Contratação por conta própria e por conta de outrem.
6. A distribuição de seguros. Em especial, a mediação de seguros. Categorias de mediadores de seguros e seu posicionamento perante as partes. Reflexos da sua atuação no contrato de seguro.
7. O prémio. Cálculo e estipulação. Natureza jurídica. Pagamento e não pagamento. Resgate. O princípio da divisibilidade e o direito ao estorno em caso de cessação antecipada.
8. O sinistro. Sua ocorrência. Participação. O direito à prestação. Seus titulares. Eventual direito de regresso contra o segurado. Nos seguros de vida: a natureza do direito ao benefício. Nos seguros de danos: afastamento e mitigação do sinistro; o princípio indemnizatório e a avaliação do dano; o sobresseguro e o subseguro; pluralidade de pretensões, valor máximo da prestação e rateio. Sub-rogação pelo segurador nos direitos contra terceiros responsáveis pelo sinistro.
9. Resolução de litígios: tribunais judiciais, julgados de paz e tribunais arbitrais. Mera divergência sobre matéria de facto: a perícia arbitral. Mediação de conflitos de consumo. O CIMPAS.
10. Seguros coletivos e de grupo. Transmissão e oneração de direitos. A penhora de direitos emergentes de um contrato de seguro. Cessação do contrato de seguro. Resseguro e cosseguro.
11. Visão panorâmica das principais modalidades de contratos de seguro. Os seguros obrigatórios de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil emergente de acidente de viação. Suas apólices uniformes.
12. A multiplicidade de seguros obrigatórios de responsabilidade civil. Conteúdo do dever de segurar. Seguros facultativos de responsabilidade civil: principais aspetos a ter em conta. O exemplo do seguro D&O.

13. Os principais seguros marítimos: seguro de responsabilidade civil de embarcações marítimas, lacustres e fluviais, seguro de embarcações marítimas, lacustres e fluviais, seguros de pessoas e de mercadorias transportadas. A importância dos Incoterms.

4 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

As aulas, todas teórico-práticas, assentam no diálogo permanente entre docente e discentes. As diversas matérias compreendidas no programa serão analisadas com base em situações da vida. Com vista a estimular a investigação independente pelos estudantes, os temas mais propícios poderão ser objeto de trabalho escrito, para ponderação na avaliação conforme o disposto no parágrafo seguinte. Alguns dos trabalhos poderão ser selecionados para apresentação e discussão em aula, em função da disponibilidade de calendário e de temas.

A avaliação faz-se por exame escrito com a duração de três horas. A nota final corresponde à nota no exame escrito (elemento obrigatório), com a possibilidade de ponderação, para uma subida máxima de três valores em relação ao exame final, de nota obtida em apresentação oral e escrita a realizar durante o semestre (elemento facultativo).

5 – BIBLIOGRAFIA

I

OBRAS NACIONAIS

* ALMEIDA, C. Ferreira de – *Contratos III. Contratos de liberalidade, de cooperação e de risco*, 2.ª ed., Almedina 2013.

ALMEIDA, J. C. Moitinho de – *Contrato de seguro. Estudos*, Coimbra 2009.

ALVES, Francisco Luís – *Direito dos seguros. Cessaçã do contrato. Práticas comerciais*, 2.ª ed., Almedina 2015.

ALVES, Paula Ribeiro – *Contrato de seguro à distância. O contrato eletrónico*, Almedina 2009.

* ANTUNES, José A. Engrácia – *Direito dos contratos comerciais*, Almedina 2009.

* CORDEIRO, A. MENEZES – *Direito dos seguros*, 2.ª ed., Almedina 2016.

FERREIRA, A. P. – «O reenquadramento do exercício da atividade seguradora no início do século XXI. Antecedentes próximos e perspetivas de evolução» em *Estudos em homenagem ao Professor Doutor Carlos Ferreira de Almeida*, I, Almedina 2011, pp. 301-378.

FERREIRA, Patrícia de Sousa – *O salvamento em direito dos seguros*, Almedina 2014.

GOMES, J. Vieira – «Do dever ou ónus de salvamento no novo regime jurídico do contrato de seguro (Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16/4)» (2009) 28 *Cadernos de Direito Privado* 3-22.

– «O dever de informação do (candidato a) tomador do seguro na fase pré-contratual, à luz do Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril» em *Estudos em homenagem ao Professor Doutor Carlos Ferreira de Almeida*, II, Almedina 2011, pp. 387-445.

– «Da sub-rogação legal do segurador à luz da nova lei do contrato de seguro (Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril)» em *Estudos em memória do Professor Doutor J. L. Saldanha Sanches*, II, Coimbra 2011, pp. 447-484.

MARTINEZ, P. Romano – «Novo regime do contrato de seguro» (2008) 140 *O Direito* 23-117.

– «Celebração de contratos à distância e o novo regime do contrato de seguro» em *Estudos dedicados ao Professor Doutor Luís Alberto Carvalho Fernandes*, III, UCP 2011, pp. 235-259.

* MARTINEZ, Pedro Romano e outros – *Lei do contrato de seguro anotada*, 2.ª ed., Almedina 2011.

MARTINS, Inês de Oliveira – *O seguro de vida enquanto tipo contratual legal*, Coimbra 2010.

POÇAS, Luís – *O dever de declaração inicial do risco no contrato de seguro*, Almedina 2013.

RAMOS, Maria Elisabete – *O Seguro de responsabilidade civil dos administradores. Entre a exposição ao risco e a delimitação da cobertura*, Almedina 2010.

* REGO, Margarida Lima (coord.) – *Temas de direito dos seguros*, 2.ª ed., Almedina 2016.

REGO, Margarida Lima – *Contrato de seguro e terceiros. Estudo de direito civil*, Coimbra Editora, Coimbra 2010.

ROCHA, Francisco Rodrigues – *Do princípio indemnizatório no seguro de danos*, Almedina 2015.

SILVA, João Calvão da – *Banca, bolsa e seguros*, 4.ª ed., Almedina 2013.

Anteriores à Lei do Contrato de Seguro:

ALMEIDA, J. C. Moitinho de – *O contrato de seguro no direito português e comparado*, Lisboa 1971.

CORDEIRO, A. Menezes – *Manual de direito comercial*, 2.ª ed., Coimbra 2007, pp. 725-832.

GONÇALVES, L. da Cunha – *Comentário ao código comercial*, vol. II, arts. 425.º a 462.º, Lisboa 1922.

VASQUES, José – *Contrato de seguro: notas para uma teoria geral*, Coimbra 1999.

Sobre seguros marítimos:

BRITO, José Alves de – *Seguro marítimo de mercadorias. Descrição e notas ao seu regime jurídico*, Almedina 2006.

ROCHA, Francisco Rodrigues – «Algumas notas em torno da cláusula CIF e do seguro de transporte de mercadorias» em *Temas de direito dos transportes*, Januário Gomes (coord.), vol. III, Almedina 2015.

OBRAS ESTRANGEIRAS

Em inglês:

BAKER, Tom – *Insurance law and policy: cases, materials and problems*, 2.^a ed., Austin TX 2008.

CLARKE, Malcolm – *Policies and perceptions of insurance law in the twenty-first century*, Oxford 2005.

JERRY II, Robert H./ RICHMOND, Douglas R. – *Understanding insurance law*, 4.^a ed., LexisNexis, Danvers 2007.

REGO, Margarida Lima – Chapter 41 – Portugal, em *International insurance law and regulation*, Center for International Legal Studies, ISBN: 9780379012859, Thomson Reuters Westlaw 2017, pp. 553-591.

Em francês:

BIGOT, Jean (dir.) – *Traité de droit des assurances*, III, Paris 2002.

COUILBAULT, François/ ELIASHBERG, Constant – *Les grands principes de l'assurance*, 9.^a ed., Editions L'Argus, Paris 2009.

FONTAINE, Marcel – *Droit des assurances*, 3.^a ed., Précis de la Faculté de Droit de l'U.C.L., Bruxelles 2006.

Em alemão:

PRÖLSS, Erich R / MARTIN, Anton (funds.) – *Versicherungsvertragsgesetz*, 28.^a ed., Beck, Munique 2010.

SCHIMIKOWSKI, Peter (org.) – *Versicherung, Recht und Schaden. Festschrift für Johannes Wälder zum 75. Geburtstag*, Beck, Munique 2009.

WANDT, Manfred – *Versicherungsrecht*, Heymann, Colónia 2010.

Em italiano:

DONATI, Antigono – *Trattato del diritto delle assicurazioni private*, I, Milão 1952, II, Milão 1954, III, Milão 1956.

6 – LEGISLAÇÃO

Essencial:

- Lei do Contrato de Seguro aprovada pelo DL n.º 72/2008, de 16 de abril (com alterações) («LCS»).

Complementar:

- Constituição da República Portuguesa;
- Código Civil;
- Arts. 595.º a 615.º do Código Comercial;
- Lei da Atividade Seguradora e Resseguradora aprovada pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro («LASR»);
- Lei das Cláusulas Contratuais Gerais: DL n.º 446/85, de 25 de outubro, alterado pelo DL n.º 220/95, de 31 de agosto, pelo DL n.º 249/99, de 7 de julho, e pelo DL n.º 323/2001, de 17 de dezembro;
- Lei da Contratação à Distância de Serviços Financeiros: DL n.º 95/2006, de 29 de maio (com alterações);
- Lei do Comércio Eletrónico: DL n.º 7/2004, de 7 de janeiro, alterado pelo DL n.º 62/2009, de 10 de março, e pela Lei n.º 46/2012, de 29 de agosto;
- Estatutos da ASF aprovados pelo DL n.º 1/2015, de 6 de Janeiro (com alterações);
- Lei da Mediação: DL n.º 144/2006, de 31 de julho (com alterações);
- Informação Genética Pessoal e Informação de Saúde: Lei n.º 12/2005, de 26 de janeiro;
- Discriminação em Razão da Deficiência e da Existência de Risco Agravado de Saúde: Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto;
- Discriminação em Função do Sexo: Lei n.º 14/2008, de 12 de março, alterada pela Lei n.º 9/2015, de 11 de fevereiro;

- Registo Central de Seguros de Vida e de Acidentes Pessoais: DL n.º 384/2007, de 19 de novembro, alterado pelo DL n.º 112/2013, de 6 de agosto;
- Seguro automóvel: DL n.º 291/2007, de 21 de agosto, alterado pelo DL n.º 153/2008, de 6 de agosto, e a apólice uniforme aprovada pela NR da ASF n.º 16/2007, de 20 de dezembro, alterada pela NR da ASF n.º 7/2007, de 14 de maio;
- Seguro de acidentes de trabalho: art. 283.º/5 do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e regulamentado pela Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro – cfr. os arts. 79.º e 81.º e a apólice uniforme aprovada pela Portaria n.º 256/2011, de 5 de julho.
- Preâmbulo do DL n.º 122/2005, de 29 de julho (revogado) (pagamento de prémios de seguro).

Diretivas Europeias:

- Diretiva 2004/113/CE do Conselho de 13 de dezembro de 2004 que aplica o princípio de igualdade de tratamento entre homens e mulheres no acesso a bens e serviços e seu fornecimento;
- Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II);
- Diretiva (UE) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de janeiro de 2016, sobre a distribuição de seguros.

7 – JURISPRUDÊNCIA

Ac. STJ n.º 10 de 2001 (seguro de acidentes de trabalho);

Ac. STJ n.º 6 de 2002 (seguro automóvel);

Ac. STJ n.º 12 de 2014 (seguro automóvel);

Ac. STJ n.º 11 de 2015 (seguro automóvel);

Acórdão *Test-Achats*, C-236/09, EU:C:2011:100.